



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 59/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500441-56.2020.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério e reconhecer dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a servidora Rosângela Maria Evangelista de Melo, matrícula nº 40110, Especialista em Psicologia Aplicada.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por ministrar a 2ª etapa do curso "Formação de Formadores – Nível 1 Módulo 3", nos dias 9 e 10 de dezembro de 2020 com carga horária de 15 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº61/2021

Prorroga a Portaria nº 1.724/2020, que regulamenta a redistribuição de processos nas unidades cujas competências foram alteradas pela Resolução do TJCE nº 07/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição de todos os feitos em trâmite nas unidades transformadas pela Resolução nº 07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de redistribuição dos processos em trâmite (não arquivados) nas unidades transformadas pela Resolução nº 07/2020, até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme disposto na Portaria nº 1.724/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2183/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0245790-84.2000.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 19 de maio de 1999, MARIA ILMA MONTEIRO BARBOSA CRISPIM, na função de Escrevente Estabilizado, referência AJU-ADO-01, matrícula nº 200723.1/7, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/1998, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 12.830/1998) AJU-ADO-01	R\$ 104,75
(Cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 26,18
(Vinte e seis reais e dezoito centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/1990)	R\$ 41,90
(Quarenta e um reais e noventa centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 104,75
(Cento e quatro reais e setenta e cinco centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 277,58